



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores em 5,00% (cinco por cento), na forma do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. A revisão de que trata o art. 1º e o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal incidirá sobre os valores constantes na Tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 1.204, de 20 de março de 2025, que revisou os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e do Anexo II da Lei Municipal nº 1.163, de 27 de março de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 12 de março de 2026

Washington da Cruz Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos Correia
1º Secretário

Lívia dos Santos Menezes
2ª Secretária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO I
VENCIMENTOS BÁSICOS ATUALIZADOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO EM 5,00%

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) – SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) – SITUAÇÃO NOVA
Analista Legislativo I – Área Administrativa	CE1	4.172,45	4.381,07
Analista Legislativo I– Tesoureiro	CE2	4.172,45	4.381,07
Analista Legislativo II– Tesoureiro	CE2.1	4.172,45	4.381,07
Analista Legislativo I – Pedagogia	CE3	7.464,09	7.837,29
Analista Legislativo I – Serviço Social	CE4	4.172,45	4.381,07
Técnico Legislativo I – Área Judiciária	CE6	5.598,05	5.877,95
Técnico Legislativo I – Área Administrativa	CE7	5.598,05	5.877,95
Técnico Legislativo I – Área Informática	CE8	5.598,05	5.877,95
Auxiliar Legislativo I – Motorista	CE9	2.386,97	2.506,32
Auxiliar Legislativo I – Área Administrativa	CE10	2.386,97	2.506,32
Auxiliar Legislativo II – Área Administrativa	CE 10.1	3.418,12	3.589,03
Auxiliar Legislativo I – Serviços Gerais	CE11	2.386,97	2.506,32
Auxiliar Legislativo II – Serviços Gerais	CE 11.1	2.545,43	2.672,70
Auxiliar Legislativo I – Vigia	CE12	2.386,97	2.506,32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO II
CARGOS, SÍMBOLOS, QUANTIDADE DE VAGAS E
VENCIMENTOS BÁSICOS ATUALIZADOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS (CC)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor de Gabinete	CC1	1	3.108,93
Diretor de Departamento	CC1	4	3.108,93
Diretor Geral	CC1	1	3.108,93
Coordenador Pedagógico	CC1	1	3.108,93
Assessor Parlamentar	CC2	40	1.627,50
Assessor da Presidência	CC3	2	1.627,50
Chefe de Gabinete	CC4	1	1.482,60